

matricula

60.215

ficha

01

São Paulo, 16 de fevereiro de 1.989

A UNIDADE AUTÔNOMA Nº 51 no 5º andar ou 11º pavimento do ED. TRISTANO, na rua Pires da Mota, nº 44, no 2º subdistrito - LIBERDADE, contribuinte 033.034.0475-5, com a área útil de 64,75m², área comum de 13,69m², área construída de 78,44m², correspondendo-lhe uma quota parte ideal de 0,490% no solo e demais áreas de uso e destinação comuns do prédio. - PROPRIETÁRIO:- HIROSHI OSAKA, industrial, casado com KIYOKO OSAKA, res. e dom. n/Cap., na rua Pires da Mota, nº 44, aptº 51. - TÍTULO/AQUISITIVO:- TRANSCRIÇÃO Nº 67.257. - O OFICIAL SUBSTITUTO. -

R.1/60.215 DO FORMAL DE PARTILHA datado de 09/01/89, expedido pelo Juízo de Direito da 9ª Vara e Cartório do 9º Ofício, ambos da Família e das Sucessões, desta Capital, extraído dos autos nº 134/88 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de HIROSHI OSAKA, ocorrido aos 09/01/88, (RG número 1.547.974-SP, CPF 024.682.478-68), que fora casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com KIYOKO OSAKA, se verifica que o imóvel desta matrícula, avaliado em Cz\$ 347.501,00, foi partilhado à viúva meeira KIYOKO OSAKA, japonesa, viúva, do lar, RNE W-324.753-C, CPF 128.144.208-95, res. e dom. n/Cap., na rua Pires da Mota, nº 44, aptº 51, e aos herdeiros filhos HISAE MISAWA, do lar, brasileira, R.G. nº 2.000.507-SP, CPF 005.701.768-91, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com TOMOAKI MISAWA, res. e dom. n/Cap., na rua Monsenhor du Dreneuf, nº 180;- YASUKO ABE, do comércio, brasileira, RG 2.104.131-SP, C.P.F. número/125.542.308-03, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com TETSUO ABE, res. e dom. n/Cap., na rua Tamandaré, nº 464, aptº 95;- EIKO OSAKA DE MORAES, do lar, brasileira, RG 6.411.180-SP, CPF 026.094.528-53, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com DIMAS ANTÔNIO DE MORAES, res. e dom. em Barueri, neste Estado, na Alameda

(CONTINUA NA VERSÃO)

matricula

60.215

ficha

01

verso

CNM 1:11450.2.0060215-49

da RUSSIA, nº 814;- HENRIQUE JUNJI OSAKA, engenheiro, brasileiro, RG 3.060.452-SP, CPF 219.953.208-97, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com JUNKO TAKANO/ OSAKA, res. e dom. n/Cap., na Al. Itú, nº 1.025, aptº 131;-- TOKUYO OSAKA, do lar, brasileiro, RG 4.147.626-SP, C.P.F. nº 409.865.868-20, casada no regime da comunhão de bens, antes/ da Lei 6515/77, com NEWTON YOSHIO OKADA, res. e dom. nesta - Capital, na rua Maracá, nº 274 e SIN-ITI OSAKA, administra- dor de empresas, brasileiro, CIC 008.294.128-91, casado no - regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com TOCHIE OSAKA, res. e dom. n/Cap., na rua Particular, nº 20.111, ca- sa 3, na proporção de metade ideal à viúva e 1/12 ávos a ca- da um dos demais herdeiros, nos termos da sentença de 23 de setembro de 1.988.- São Paulo, 16 de fevereiro de 1.989.- O ESC. AUT.

AV. 02 - Em 14 de março de 2006

Ref. prenotação n. 230.830, de 10 de março de 2006

SEPARAÇÃO: Averba-se, nos termos da Carta de Sentença expedida em 16 de setembro de 2002, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Comarca da Capital, extraída dos autos n. 000.88.813592-9 828/88, que por sentença proferida em 25 de maio de 1988, com trânsito em julgado, foi homologada a separação judicial consensual de TETSUO ABE, RNE n. W662300-E-SE/DPMAF/DPF, CPF(MF) n. 042.735.088-34, japonês, e YASUKO ABE, RG n. 2.104.131-SSP/SP, CPF(MF) n. 125.542.308-03, brasileira, ambos do comércio, residentes e domiciliados na Rua Tamandaré n. 464, ap. 95 - Aclimação, nesta Capital, conforme averbação constante da cópia autenticada da certidão do casamento n. 28.466, fls. 165, livro B-114, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º subdistrito - Ipiranga, desta Capital. (Microfilme n. 230.830).

Cícero Eugênio de Lima
Escrivente

Luis Antônio Medeiros Souza
Substituto do Oficial

R. 03 - Em 14 de março de 2006

.....(continua na ficha n. 02).....

matrícula

60.215

ficha

02

São Paulo,

14 de março de 2006

Ref. prenotação n. 230.830, de 10 de março de 2006

PARTILHA: Da Carta de Sentença mencionada na averbação anterior, extraída dos autos n. 000.88.813592-9 828/88, da ação de separação consensual de TETSUO ABE e YASUKO ABE, consta que por sentença proferida em 25 de maio de 1988, com trânsito em julgado, a parte ideal correspondente a 1/12 avo do imóvel, avaliada em Cz\$ 28.958,42 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e oito cruzados e quarenta e dois centavos – expressão monetária da época), coube a **YASUKO ABE**, qualificada. Valor venal proporcional: R\$ 2.602,58. (Microfilme n. 230.830).


Cícero Eugênio de Lima
Escrevente


Luis Antônio Medeiros Souza
Substituto do Oficial

AV. 04 – Em 14 de março de 2006

Ref. prenotação n. 230.830, de 10 de março de 2006

DIVÓRCIO: Averba-se, nos termos da Carta de Sentença mencionada na AV.02 supra, que por sentença proferida em 23 de abril de 1990 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca da Capital, com trânsito em julgado, a separação judicial consensual de TETSUO ABE e YASUKO ABE foi convertida em divórcio, conforme averbação constante da cópia autenticada da certidão do casamento n. 28.466, fls. 165, livro B-114, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º subdistrito – Ipiranga, desta Capital. (Microfilme n. 230.830).


Cícero Eugênio de Lima
Escrevente


Luis Antônio Medeiros Souza
Substituto do Oficial

AV. 05 – Em 29 de março de 2006

Ref. prenotação n. 231.269, de 27 de março de 2006

RETIFICAÇÃO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 22 de março de 2006, na página n. 040, do livro n. 3.639, pelo 24º Tabelião de Notas desta Capital, na forma do art. 213, I, "a", da Lei n. 6.015/73, que **TOKUYO OKADA**, é a correta grafia do nome da mulher do co-proprietário **NEWTON YOSHIO OKADA**, conforme Formal de Partilha expedido em 9.1.1989, pela 9ª Vara da Família e Sucessões desta Comarca da Capital, nos autos n. 134/88, mencionado no R.01 supra, microfilmado em 17.2.1989 (Filme n. 46.740 – Rolo n. 2.611), e cópia autenticada da certidão do casamento n. 13.966, fls. 16, livro n. 97-B, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º subdistrito – Liberdade, desta Capital, e não como
.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0060215-49

v

matrícula

60.215

ficha

02

verso

CNM 111450.2.0060215-49

equivocadamente constou. (Microfilme n. 231.269).

Pedro Sérgio Rizzo Zuttion
Pedro Sérgio Rizzo Zuttion
ESCREVENTE

Frauzilino Araújo dos Santos
Frauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 06 - Em 29 de março de 2006

Ref. prenotação n. 231.269, de 27 de março de 2006

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública mencionada na averbação anterior, KIYOKO OSAKA, RNE n. W-324.753-C-SRE/DPMAF/DPF, CPF(MF) n. 128.144.208-95, japonesa, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Oliveira Alves n. 472, ap. 32 - Ipiranga, nesta Capital; HISAE MISAWA, RG n. 2.000.507-SSP/SP, CPF(MF) n. 205.381.918-99, do lar, e seu marido TOMOAKI MISAWA, RG n. 1.243.798-SSP/SP, CPF(MF) n. 005.701.768-91, de comércio, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Monsenhor Du Dreneuf n. 180 - Ipiranga, nesta Capital; YASUKO ABE, RG n. 2.104.131-SSP/SP, CPF(MF) n. 125.542.308-03, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada na Rua Sinimbu n. 111, ap. 112-A - Liberdade, nesta Capital; EIKO OSAKA DE MORAES, RG n. 6.411.180-SSP/SP, CPF(MF) n. 332.765.028-44, do lar, e seu marido DIMAS ANTONIO DE MORAES, RG n. 2.695.118-SSP/SP, CPF(MF) n. 026.094.528-53, advogado, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Rússia n. 814 - Alphaville I, Barueri-SP; HENRIQUE JUNJI OSAKA, RG n. 3.060.452-SSP/SP, CPF(MF) n. 219.953.208-97, engenheiro, e sua mulher JUNKO TAKANO OSAKA, RG n. 3.873.272-SSP/SP, CPF(MF) n. 839.352.588-87, farmacêutica bioquímica, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Itu n. 1.025, ap. 131 - Cerqueira César, nesta Capital; TOKUYO OKADA, RG n. 4.147.626-SSP/SP, CPF(MF) n. 057.199.418-00, do lar, e seu marido NEWTON YOSHIO OKADA, RG n. 3.370.885-X-SSP/SP, CPF(MF) n. 409.865.868-20, engenheiro, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Oliveira Alves n. 472, ap. 32 - Ipiranga, nesta Capital; e SIN - ITI OSAKA, RG n. 2.573.634-SSP/SP, CPF(MF) n. 008.294.128-91, administrador de empresas, e sua mulher TOCHIE OSAKA, RG n. 5.379.829-SSP/SP, CPF(MF) n. 088.706.188-54, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Caramuru n. 417 - Parque São Vicente, São Vicente-SP, **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a **CARLOS VICTOR STELIN**, RG n. 855.406-SSP/SP, CPF(MF) n. 004.086.038-87, advogado, casado sob o regime da

.....(continua na ficha n. 03).....

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matricula

60.215

ficha

03

São Paulo, 29 de março de 2006

comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, com **VIRGINIA NOCELO STELIN**, RG n. 3.084.479-4-SSP/SP, CPF(MF) n. 037.939.048-57, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Castro Alves n. 654, ap. D-113 - Aclimação, nesta Capital. Valor venal: R\$ 31.231,00. Valor DAMSP: R\$ 47.526,99. (Microfilme n. 231.269).

Pedro Sérgio Rizzo Zuttlor
ESCREVENTE

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 07 – Em 16 de novembro de 2020

Ref. prenotação n. 395.450, de 5 de novembro de 2020

ÓBITO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Inventários, Partilhas e outras avenças, lavrada em 20 de outubro de 2020, às fls. 377, no livro n. 6.364, do 7º Tabelião de Notas desta Capital, que **VIRGINIA NOCELO STELIN** faleceu em 30 de setembro de 2006, conforme cópia autenticada da Certidão de Transcrição de Óbito – matrícula n. 121160 01 55 2006 7 00682 370 0001455 17, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito – Sé, desta Capital. (Microfilme n. 395.450).

Selo Digital Nº 111450331060215001000720C.

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 08 – Em 16 de novembro de 2020

Ref. prenotação n. 395.450, de 5 de novembro de 2020

PARTILHA: Conforme Escritura Pública mencionada na averbação anterior, lavrada na forma da Lei n. 11.441/07, de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de **VIRGINIA NOCELO STELIN** ocorrido em 30 de setembro de 2006, o imóvel avaliado em R\$ 47.526,99 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), **FOI PARTILHADO** na proporção de 50% para o viúvo meeiro **CARLOS VICTOR STELIN**, qualificado, e 50% para o herdeiro filho cessionário **CARLOS EDUARDO NOCELO STELIN**, RG n. 7.981.766-X-SSP/SP, CPF n. 012.193.928-63, separado judicialmente, administrador de empresas, convivente em união estável sob o regime da comunhão parcial de bens, com **CASSIA RITA PICAZIO**, RG n. 11.567.355-6-SSP/SP, CPF n. 032.457.638-24, psicóloga, divorciada,

.....-(continua no verso).....

CNM 111450.2.0060215-49

matrícula

60.215

ficha

03

verso

CNM 111450.2.0060215-49

brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pires da Mota n. 44, ap. 51 – Aclimação, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 60.155,00. (Microfilme n. 395.450).

Selo Digital Nº 111450321060215002000820A.

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 09 – Em 16 de novembro de 2020

Ref. prenotação n. 395.450, de 5 de novembro de 2020

ÓBITO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública mencionada na AV. 07 supra, que CARLOS VICTOR STELIN faleceu em 27 de outubro de 2015, conforme cópia da certidão do óbito – matrícula n. 111286 01 55 2015 4 00068 290 0013892 81, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito – Bela Vista, desta Capital. (Microfilme n. 395.450).

Selo Digital Nº 1114503310602150030009204.

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 10 – Em 16 de novembro de 2020

Ref. prenotação n. 395.450, de 5 de novembro de 2020

PARTILHA: Conforme Escritura Pública mencionada na AV. 07 supra, lavrada na forma da Lei n. 11.441/07, de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de CARLOS VICTOR STELIN ocorrido em 27 de outubro de 2015, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel avaliada em R\$ 23.763,49 (vinte e três mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), **FOI ATRIBUÍDA** ao herdeiro filho cessionário **CARLOS EDUARDO NOCELO STELIN** convivente em união estável com **CASSIA RITA PICAZIO**, qualificados. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 60.155,00. (Microfilme n. 395.450).

Selo Digital Nº 111450321060215004001020L.

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

Continua na ficha 04

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

60.215

ficha

04

data

01/08/2023

CNM

111450.2.0060215-49

AV. 11 – Em 01 de agosto de 2023

Ref. prenotação n. 435.854, de 20 de julho de 2023

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 19 de julho de 2023, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 3ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1127008-65.2022.8.26.0100, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TRISTANO, inscrito no CNPJ sob n. 54.284.567/0001-66, em face de CARLOS EDUARDO NOCELO STELIN, inscrito no CPF sob n. 012.193.928-63, procedemos à presente averbação para constar que o imóvel foi penhorado em 04 de julho de 2023, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 11.860,70 (onze mil, oitocentos e sessenta reais e setenta centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 435.854).

Selo Digital: 1114503310000001153108233

Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização do Documento em www.registro.org.br